



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 3818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 05
Portarias	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTK2NUVEQJIZQTNBMKJBRT

Extratos de Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITIRUÇU

CNPJ: 15.288.447/0001-85

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE DISTRATO adiante indicado:

DISTRATO Nº 004-3/2023; CONTRATO Nº 034-01-401-1/23; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-3/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itiruçu; CONTRATADO: **JOÃO SAMUEL DE OLIVEIRA**, CPF: 908.870.265-91; OBJETO: Prestação de Serviços de escavação de fossas sépticas, destinados a residências de pessoas/famílias carentes do município de Itiruçu/BA; VALOR GLOBAL: R\$ 57.050,00; BASE LEGAL: art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021. DATA: 06/03/2023. PAULA KISSIA BITENCOURT SANTANA, GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Licitações

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	005-3/2023
OBJETO:	Aquisição de coleções pedagógicas destinadas a estruturação de bibliotecas em unidades de ensino público, no âmbito do ensino infantil, abrangendo a Creche Municipal Edezia Novaes da Silva, Escola Municipal Manoel Pires da Silva e Escola Municipal Maria Isabel Pimenta, em conformidade com a Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010.
	<i>EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/1993, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, TORNA-SE PÚBLICO, PARA A PRODUÇÃO DE TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADIANTE CARACTERIZADO:</i>
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN007/2023 CONTRATADO(A): A COMPANHIA EDITORA NACIONAL, CNPJ nº 61.101.671/0001-33, estabelecida na Rua Agostinho de Azevedo, S/N, Jardim Boa Vista (Zona Oeste), CEP: 05.583-140, São Paulo/SP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA VALOR MENSAL: R\$ 24.765,00 VALOR GLOBAL: R\$ 49.530,00 VIGÊNCIA: até 31/12/2023 a contar da data de assinatura do contrato REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global FORMA DE PAGAMENTO: mensal c/apresentação da Nota Fiscal BASE LEGAL: Art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993 ITIRUÇU/BA, 06/03/2023 LORENNNA MOURA DI GREGÓRIO PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento esteve afixado no quadro de atos e avisos instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Itiruçu a partir da data de ____/____/____.

Assinatura
Matr

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRUÇU/BA
CNPJ 30.068.119/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante caracterizado: CONTRATO Nº: 005-3-501-1/23; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005-3/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2023; CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu; CONTRATADA: A COMPANHIA EDITORA NACIONAL, CNPJ nº 61.101.671/0001-33, estabelecida na RUA AGOSTINHO DE AZEVEDO, S/N, JARDIM BOA VISTA (ZONA OESTE), CEP: 05.583-140, SÃO PAULO/SP; OBJETO: Aquisição de coleções pedagógicas destinadas a estruturação de bibliotecas em unidades de ensino público, no âmbito do ensino infantil, abrangendo a Creche Municipal Edezia Novaes da Silva, Escola Municipal Manoel Pires da Silva e Escola Municipal Maria Isabel Pimenta, em conformidade com a Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010; VALOR GLOBAL: R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 5.0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção da Educação Infantil; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 15400000 - FUNDEB 30%; VIGÊNCIA: até 31/12/2023, a partir da assinatura do contrato; FORMA DE PAGAMENTO: Em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do material e a segunda 30 (trinta) dias após; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: Art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, com alterações posteriores, e demais normas aplicáveis; DATA: 06/03/2023. ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de RAILAN SILVA DE OLIVEIRA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 58, de 28/12/2004, e demais normas no âmbito da estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Itiruçu;

CONSIDERANDO o interesse público municipal;

RESOLVE:

NOMEAR RAILAN SILVA DE OLIVEIRA para o cargo comissionado de Coordenador de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Itiruçu.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU - BAHIA
EM 02 DE MARÇO DE 2023

LORENNA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA